



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Dispensar o Auxiliar Especializado "G", JORGE ALBERTO LORENTZ, dos encargos de Representante da SUSEP, na Liquidação da PROTETORA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, para os quais foi designado consoante Portaria nº 61, de 4 de maio de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio do mesmo ano.

2. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 27 de junho de 1972.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente